



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 45.726.742/0001-37

## LEI MUNICIPAL Nº 1.368 DE 24 DE SETEMBRO DE 1.997

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE  
EMPREGOS PERMANENTE NO QUADRO  
DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga e sanciona, a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º)**-Fica Criado junto ao Gabinete do Executivo Municipal o Departamento dos Serviços de Assistência Social do Município de Icém, desvinculado da Secretária da Saúde e Serviço Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.293, de 01.03.95

**ARTIGO 2º)**-Para o funcionamento do Departamento de que trata o artigo anterior, ficam criados no quadro permanente desta Prefeitura, o seguinte emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho ( C.L.T. ), regime Jurídico Único adotado por esta Prefeitura, com a seguinte estrutura de pessoal, a saber:

### **1)- Emprego de Provimento em Comissão, demissíveis "Ad-Nutun"**

Quant.	Denominação do Emprego	Salário Fixo Mensal	Referência
01	Chefe de Dep.	R\$ 1.224,08	IV-Anexo 7

**ARTIGO 3º)**-O Gestor do Fundo da Assistência Social será exercido pelo Prefeito Municipal ou outra pessoa de sua confiança e de livre escolha, sem remuneração, considerado esse serviço de relevante interesse público.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 45.726.742/0001-37

**ARTIGO 4º** -As despesas desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal.

**ARTIGO 5º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 24 de setembro de 1.997

  
**MANOEL DA COSTA BRAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, e em seguida publicada em Jornal de circulação na região.

  
**JOSE PEREIRA**  
Oficial de Gabinete



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (017) 282-2011 - Fax (017) 282-2545 - ICÉM - SP